



**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA DE QUIXERAMOBIM  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA Nº. 1801/001/2022**

O Prefeito Municipal de Quixeramobim, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Leis Complementares nº. 001 de 11 de julho de 2006 e Lei nº. 006 de 24 de setembro de 2015, que tratam da estrutura do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Quixeramobim – QUIPREV.

**RESOLVE:**

Nomear os representantes do Conselho Municipal de Previdência do Município de Quixeramobim, que terá a seguinte composição, bem como o Presidente e Vice-Presidente do referido Conselho, para o mandato bienal 2022/2024:

**- Representantes do Poder Executivo:**

**Titulares:** Aderlania Henrique de Oliveira e Maria Suely da Silva Freire  
(Presidente) (Vice-Presidente)

**Suplentes:** Antônia Fabiana Lemos Teixeira e Francisco Fernandes de Almeida Filho

**- Representante dos Servidores Públicos Ativos:**

**Titulares:** Francisco Junior Maciel da Silva e George de Castro de Sousa

**Suplentes:** Kassio Philippe Almeida Barrozo e Francisca Fabia Teles Nunes Silva

**- Representante do Poder Legislativo:**

**Titular:** Francisco José Bernardo de Almeida

**Suplente:** Antônio Alves Vieira Filho

**- Representante dos Inativos e Pensionistas:**

**Titular:** Antônia Maria de Almeida

**Suplente:** Ineide Lopes de Farias Siqueira



**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA DE QUIXERAMOBIM  
GABINETE DO PREFEITO**

---

Está Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições anteriores, em especial a Portaria 0512/002/2019.

Anote-se e Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeramobim, em 18 de janeiro de 2022.

**CIRILO ANTONIO PIMENTA LIMA**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA DE QUIXERAMOBIM  
GABINETE DO PREFEITO

---

EDITAL DE PUBLICAÇÃO  
Nº. 029/2022

O Prefeito Municipal de Quixeramobim, no uso da competência que lhe confere o artigo 28 inciso X, da Constituição do Estado do Ceará e em consonância com o artigo 87 da Lei Orgânica do Município, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço da Prefeitura, na Câmara Municipal e em demais locais de amplo acesso público da **PORTARIA de Nº. 1801/001/2022** de 18.01.2022 para divulgação nesta data.

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeramobim-CE, 18 de janeiro de 2022.

**CIRILO ANTONIO PIMENTA LIMA**  
Prefeito Municipal



## CERTIDÃO

Certifico, para os fins que se fizerem necessários, que a Portaria nº 1801/001/2022, de 18.01.2022, foi devidamente publicada, por afixação na sede desta Prefeitura, nos termos do artigo 87 da Lei Orgânica do Município e do Edital de Publicação 029/2022. Dado e passado nesta cidade de Quixeramobim, Estado do Ceará, em dezoito de janeiro de dois mil e vinte e dois.

**CIRILO ANTONIO PIMENTA LIMA**  
Prefeito Municipal